



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Divisão de Gestão de Contratos - DIGECON
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
3º andar

APOSTILA - UFRGS/REITORIA/PROPLAN/DECON/DIGECON

PROCESSO ORIGINÁRIO N.º 23078.509219/2024-57

PROCESSO DA REPACTUAÇÃO N.º 23078.576983/2025-19

CONTRATADA: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA E DE SUPERVISOR, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATUAREM NAS DIVERSAS UNIDADES DA UFRGS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ATENDIMENTO DA DEMANDA NAS ATIVIDADES PRÁTICAS E ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

CONTRATO: 095/PROPLAN/DECON/2024

APOSTILA: 08

O Vice Pró-Reitor de Planejamento e Administração, com fundamento no art. 136 da Lei 14.133/2021, firma o presente apostilamento ao Contrato em epígrafe, para proceder o seguinte registro:

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor mensal do Contrato Originário repactuado para adequação do preço contratual ao incremento no custo da mão de obra decorrente do reajuste de insumos, considerando as Planilhas de Custos e Formação de Preços, doc. SEI 7437232, 7437257, 7437262 e 7437277, as quais passam a fazer parte integrante do Contrato, o Parecer nº 055/2025-DECON constante no doc. SEI 7295780 e a manifestação da NDGERTE constante no doc. SEI 7437520, nos termos da IN 05/17 SEGES/MPDG de 26/05/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores e o termo inicial dos efeitos financeiros são especificados nas tabelas que seguem:

A partir de 17/07/2025 – Reajuste dos Insumos:

ITEM	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)(R\$)	Qtde de empregado por posto (C.)	Valor proposto por posto (D)= (BxC)(R\$)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)(R\$)
I	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, com adicional de periculosidade, Porto Alegre/RS	4.733,17	1	4.733,17	1	4.733,17
	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, Porto Alegre/RS	3.833,72	1	3.833,72	16	61.339,52
	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, Tramandaí RS	3.748,07	1	3.748,07	2	7.496,14
TOTAL DO ITEM I					19	73.568,83
II	Supervisor, 44hs semanais, 5 dias por semana, Porto Alegre/RS	5.160,08	1	5.160,08	3	15.480,24
TOTAL DO ITEM II					3	15.480,24
VALOR MENSAL TOTAL DOS SERVIÇOS					22	89.049,07
DESCRIÇÃO						VALOR (R\$)
A	VALOR ESTIMADO POR UNIDADE DE MEDIDA					POSTOS
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO					89.049,07
C	VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES					1.068.588,84
D	VALOR GLOBAL ESTIMADO 120 MESES					10.685.888,40

A partir de 17/11/2025 – Ajuste do PIS/COFINS (Repercussão):

ITEM	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)(R\$)	Qtde de empregado por posto (C.)	Valor proposto por posto (D)= (BxC)(R\$)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)(R\$)
I	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, com adicional de periculosidade, Porto Alegre/RS	4.817,07	1	4.817,07	1	4.817,07

	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, Porto Alegre/RS	3.901,66	1	3.901,66	16	62.426,56
	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, Tramandaí RS	3.813,08	1	3.813,08	2	7.626,16
	TOTAL DO ITEM I				19	74.869,79
II	Supervisor, 44hs semanais, 5 dias por semana, Porto Alegre/RS	5.251,55	1	5.251,55	3	15.754,65
	TOTAL DO ITEM II				3	15.754,65
	VALOR MENSAL TOTAL DOS SERVIÇOS				22	90.624,44
	DESCRIÇÃO					VALOR (R\$)
A	VALOR ESTIMADO POR UNIDADE DE MEDIDA					POSTOS
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO					90.624,44
C	VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES					1.087.493,28
D	VALOR GLOBAL ESTIMADO 120 MESES					10.874.932,80

A partir de 01/01/2026 – CCT 2025/2026 (Reajuste de Salário - Repercussão):

ITEM	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)(R\$)	Qtde de empregado por posto (C.)	Valor proposto por posto (D)= (BxC)(R\$)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)(R\$)
I	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, com adicional de periculosidade, Porto Alegre/RS	5.023,34	1	5.023,34	1	5.023,34
	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, Porto Alegre/RS	4.058,00	1	4.058,00	16	64.928,00
	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, Tramandaí RS	3.965,48	1	3.965,48	2	7.930,96
	TOTAL DO ITEM I				19	77.882,30
II	Supervisor, 44hs semanais, 5 dias por semana, Porto Alegre/RS	5.477,92	1	5.477,92	3	16.433,76
	TOTAL DO ITEM II				3	16.433,76
	VALOR MENSAL TOTAL DOS SERVIÇOS				22	94.316,06
	DESCRIÇÃO					VALOR (R\$)
A	VALOR ESTIMADO POR UNIDADE DE MEDIDA					POSTOS
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO					94.316,06
C	VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES					1.131.792,72
D	VALOR GLOBAL ESTIMADO 120 MESES					11.317.927,20

A partir de 01/02/2026 – CCT 2025/2026 (Exclusão do Abono Indenizatório - Repercussão):

ITEM	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)(R\$)	Qtde de empregado por posto (C.)	Valor proposto por posto (D)= (BxC)(R\$)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)(R\$)
I	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, com adicional de periculosidade, Porto Alegre/RS	4.927,13	1	4.927,13	1	4.927,13
	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, Porto Alegre/RS	3.961,79	1	3.961,79	16	63.388,64
	Ajudante de Carga e Descarga, 44hs semanais, 5 dias por semana, Tramandaí RS	3.871,68	1	3.871,68	2	7.743,36
	TOTAL DO ITEM I				19	76.059,13
II	Supervisor, 44hs semanais, 5 dias por semana, Porto Alegre/RS	5.367,06	1	5.367,06	3	16.101,18
	TOTAL DO ITEM II				3	16.101,18
	VALOR MENSAL TOTAL DOS SERVIÇOS				22	92.160,31

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	VALOR ESTIMADO POR UNIDADE DE MEDIDA	POSTOS
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	92.160,31
C	VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES	1.105.923,72
D	VALOR GLOBAL ESTIMADO 120 MESES	11.059.237,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo correrão via PTRES 230274 e Fonte de Recursos 1000000000, 2025NE000292 de 31/01/2025 e seus reforços, conforme indicado pelo DPO no Doc. SEI 7443697.

DA GARANTIA

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual do contrato, no prazo de 10 dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando-se a prestação de garantia contratual na forma de seguro-garantia, a CONTRATADA obriga-se a comprovar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura desta apostila, prorrogáveis por igual período (a critério da UFRGS), a anuência da Seguradora quanto às alterações contratuais realizadas, efetivando os ajustes exigidos para a devida cobertura securitária, nos termos do que dispõe a cláusula décima primeira do contrato.

INFORMAÇÕES CONFLITANTES

CLÁUSULA QUARTA: Informações conflitantes com o registro desta Apostila ficam sem efeito ou são consideradas superadas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VANDERLEI FERREIRA, Ordenador(a) de Despesa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, em 16/01/2026, às 11:20, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7458105** e o código CRC **768DF658**.